



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.282

Pág. 1 / 28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** AGROPECUARIA

MERCURIO LTDA - **CNPJ/MF:**

85.055.531/0001-34

**OBJETO:** A possível aquisição de sacos plásticos de medidas diversas para uso no acondicionamento de lixo em vias públicas, prédios públicos e outos, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 26 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2020.

Ribeirão Claro, 25 de novembro de 2019.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

#### SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATO	PAG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019	1
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
Dispensa de Licitação por Limite n.º 026/2019	1
DECRETOS E LEIS	PAG
DECRETO Nº. 950/2019	2
RELATORIOS RESUMINDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	PAG
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	5
GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	9
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	14
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	17
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	20
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	21
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	24
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO

##### Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 026/2019 – (SAAE)

Favorecido: PERSONALIZE PAPEIS LTDA  
CNPJ/MF n.º 678.646/0001-86

Objeto: A de aquisição de bobinas de papel personalizada para impressora térmica, de acordo com as especificações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ 12.525,00 (doze mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Unidade: 11.001

Atividade: 17.512.0017.2081

Dotação: 3.3.90.39.00.00 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.282

Pág. 2 / 28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.39.63.01 - Impressos em Geral Para Uso Interno

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 26 de novembro de 2019.

**Antônio Carlos Chiarotti**  
Diretor do SAAE

#### DECRETOS E LEIS - PMRC

#### DECRETO Nº 950/2019

Dispõe sobre a lista de espera por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil e suas prioridades.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a temporária insuficiência de vagas para atendimento da demanda nas turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está adotando as medidas cabíveis para ampliação do número de vagas e atendimento integral da demanda apresentada;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01 do Conselho Municipal de Educação, aprovado no dia 15 de junho de 2018, que trata de normas e procedimentos para inscrição, seleção e preenchimento de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil por meio de matrículas e rematrículas, bem como a disponibilização da lista de espera e dos critérios para atendimento prioritário;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto dispõe, no Município de Ribeirão Claro – PR, sobre o processo de distribuição de novas vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), a fim de assegurar isonomia e justiça social no atendimento.

**Art. 2º** Para fins do disposto no artigo anterior, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura regulará o Cadastro de Reserva de Vagas e Matrículas junto aos CMEIs.

**§1º** O Cadastro de Reserva de Vagas contendo a seleção e classificação das crianças será publicado no mínimo bimestralmente no site oficial do Município na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) para acompanhamento público.

**§2º** No Cadastro de Reserva de Vagas constarão, no mínimo, os seguintes dados:

- I – Nome da criança;
- II – Data de nascimento;
- III – Data e horário da solicitação da

vaga;

V – Legenda de prioridades.

**Art. 3º** Para ingresso nos CMEIs a criança deverá ter idade mínima de 06 (seis) meses e residir no município de Ribeirão Claro – PR.

**Art. 4º** As matrículas e rematrículas para o ano subsequente serão realizadas no período compreendido entre o primeiro dia útil do mês de novembro até a segunda semana do mês de dezembro.

**Art. 5º** Para as novas vagas disponíveis, considerando a insuficiência temporária para atendimento da demanda no nível das crianças de Creche e Pré-escola integral, o processo de matrícula nos CMEIs observará os seguintes critérios de preferência no atendimento, a serem aplicados sequencialmente:

I – Crianças com deficiência, acompanhado de laudo;

II – Crianças identificadas por órgãos competentes (Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação) como vulneráveis ou em riscos socioeconômicos e aos vários tipos de violência e abandono;

III – Distúrbios alimentares (sobrepeso, desnutrição, restrições e alergias alimentares, etc.) comprovados por meio de declarações ou laudos médicos;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.282

Pág. 3 / 28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IV – Crianças cujos pais sejam menores de 18 (dezoito) anos de idade e estejam frequentando unidade de educação;

V – Crianças cujos pais prestem jornada laboral diária de 8h (oito horas);

VI – Crianças cujos pais prestem jornada laboral diária inferior a 8h (oito horas)

VII – Crianças com menor renda familiar, com preferência para os beneficiários de programas de complementação de renda;

VIII – Antiguidade no cadastro de reserva de vagas, sendo este o último critério e também o critério de desempate.

**§1º** Para comprovação do horário de trabalho de que tratam os incisos IV e V, deverá ser apresentada declaração emitida pelo empregador ou do profissional liberal/autônomo constando o horário efetivo de trabalho.

**§2º** Caso um dos genitores ou representante legal fique desempregado, este terá um mês de atendimento para que possa procurar um novo emprego, após esse período a criança deixará de ser atendida e será chamada a próxima da lista.

**§3º** Para a comprovação de renda familiar de que trata o inciso VI, serão aceitos os seguintes documentos:

a) Trabalhador assalariado sob o regime celetista: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contracheque atualizado ou declaração de rendimentos emitida por profissional contábil;

b) Servidor sob o regime estatutário: contracheque atualizado;

c) Profissional autônomo ou liberal: declaração de renda recebida na atividade que exerce ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DE – CORE, emitida por profissional contábil;

d) Trabalhador Informal ou Eventual: declaração assinada informando que tipo de atividade exerce o local e a renda média mensal;

e) Desempregados e pessoas que não exercem atividade remunerada: declaração assinada de que não exerce atividade remunerada;

f) Desempregado que recebe seguro-desemprego: comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal;

g) Aposentados e Pensionistas do INSS: extrato obtido via internet ou comprovante de rendimento que contenha o número do benefício recebido;

h) Estagiário: Termo de Compromisso de estágio que indique o valor mensal recebido e declaração emitida pela parte concedente.

i) Estudante menor de 18 (dezoito) anos: comprovante de matrícula e atestado de frequência escolar;

**§4º** A apresentação de documento falso será apurada judicialmente, estando sujeita à suspensão da matrícula e às sanções previstas no art. 297 (falsidade documental) e art. 299 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal.

**§5º** Dúvidas e questionamentos sobre a documentação a ser apresentada deverão ser solicitadas junto ao Conselho Tutelar ou Assistência Social do Município;

**Art. 6º** Para inscrição no Cadastro de reserva de Vagas, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia):

I – Certidão de Nascimento da criança;

II – Comprovante atualizado de residência do responsável legal;

III – Comprovante de renda nos termos do §1º do art. 5º;

IV – Carteira de vacinação da criança;

V – Carteira de Identidade (RG) e CPF do responsável legal;

VI – Outros documentos necessários para enquadramento nas hipóteses de preferência estabelecidas no art. 5º.

**§1º** A direção dos CMEIs realizará recenseamento no máximo bimestralmente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.282

Pág. 4 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

para buscar novas vagas e promoverá a reclassificação segundo os critérios e novos cadastros recebidos.

**Art. 7º** No surgimento de vaga, a família será contatada pelo número de telefone informado no cadastro junto aos CMEIs, em dois dias consecutivos e em turnos diferentes. Após este prazo, na impossibilidade certificada de contato com a família, a criança sairá da lista de espera e será chamada a próxima criança classificada.

**§1º** Cabe ao responsável legal manter o contato atualizado no cadastro junto aos CMEIs.

**§2º** Após ser comunicado, o responsável legal terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar a matrícula;

**§3º** Em caso de não manifestação do responsável no prazo estipulado no §2º, a criança será automaticamente desvinculada do Cadastro.

**Art. 8º** Toda vez que houver procura de vaga, solicitação de alteração dos dados cadastrados, ou surgimento de vaga, os CMEIs comunicarão o responsável pelo Cadastro na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por e-mail, enviando cópia digitalizada dos documentos apresentados, caso haja;

**Art. 9º** Fica criada a Comissão para Acompanhamento das Matrículas e do Cadastro de Vagas, com função consultiva e fiscalizadora composta por:

- I – Diretoras dos CMEIs;
- II – Coordenadoras dos CMEIs;
- III – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- V – 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar.

**Art. 10** Compete a Secretaria Municipal de Educação e Cultura gerenciar o Cadastro de Reserva de Vagas dos CMEIs:

- I – Zelando pela transparência do processo;
- II – Garantindo o sigilo das informações pessoais da criança;

III – Conferindo autenticidade e veracidade dos documentos apresentados na instituição;

IV – Indeferindo a inscrição, após tentativa frustrada de contato com a família, nos termos deste Decreto;

V – Registrando em Livro Ata específico todo o processo de seleção das crianças e demais ocorrências relacionadas ao Cadastro.

**Art. 11** Os casos omissos serão resolvidos em deliberação conjunta com a Equipe Pedagógica e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 12** Eventuais denúncias de irregularidades deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas na Prefeitura Municipal para serem verificadas e apuradas pela Comissão de Acompanhamento das Matrículas.

**Art. 13** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.282

Pág. 5 / 28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVI SÃO INICIA L	PREVI SÃO ATUAL IZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>43.400.000,00</b>	<b>45.484.802,46</b>	<b>6.502.551,75</b>	<b>14,30%</b>	<b>36.948.453,85</b>	<b>81,23%</b>	<b>8.536.348,61</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.285.000,00</b>	<b>43.511.861,52</b>	<b>6.162.601,18</b>	<b>14,16%</b>	<b>34.299.240,75</b>	<b>78,83%</b>	<b>9.212.620,77</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>7.185.640,00</b>	<b>7.185.640,00</b>	<b>1.080.435,54</b>	<b>15,04%</b>	<b>6.375.213,22</b>	<b>88,72%</b>	<b>810.426,78</b>
Impostos	6.050,00	6.050,00	945,24		5.287,50		762.487,78
Taxas	1.104,30	1.104,30	0,02	15,62%	92,22	87,40%	78
Contribuição de Melhoria	1.104,30	1.104,30	134,80		1.086,10		18.186,33
	70,00	70,00	5,95	12,21%	83,67	98,35%	3
	31.190,00	31.190,00	389,57	1,25%	1.437,33		29.752,67
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>646,40</b>	<b>646,40</b>	<b>96.693,39</b>	<b>14,96%</b>	<b>561.555,70</b>	<b>86,87%</b>	<b>84.844,30</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	646,40	646,40	96.693,39	14,96%	561.555,70	86,87%	84.844,30
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1,52</b>	<b>67</b>	<b>8,05%</b>	<b>6,02</b>	<b>48,52%</b>	<b>252.675,50</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	61.600,00	61.600,00	4.125,80	6,70%	11.878,35	19,28%	49.721,65
Valores Mobiliários	424,63	429,19	35,373,87	8,24%	226,23	52,71%	202.953,85
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1</b>	<b>18,23%</b>	<b>1</b>	<b>47,81%</b>	<b>8.350,79</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.878,80</b>	<b>2.878,80</b>	<b>561,86</b>	<b>19,52%</b>	<b>2.580,628,31</b>	<b>89,64%</b>	<b>298.171,69</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.709,50	2.709,50	521,84	19,26%	2.412,11	89,03%	297.368,69
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	30,00	30,00	6,89	11,31%	61,31	86,88%	69
Serviços e Atividades referentes à Saúde	7.000,00	7.000,00	791,84	0,00%	6.081,84		918,16
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	320,00	320,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	320,00
	161,95	161,95	39,230,17	24,22%	162,38	100,27%	-435,16
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>31.972,880,00</b>	<b>32.195,180,00</b>	<b>4.344,922,34</b>	<b>13,50%</b>	<b>24.329,244,84</b>	<b>75,57%</b>	<b>7.865,935,16</b>
Transferências da União e de suas Entidades	16.511,880,00	16.734,180,00	1.981,708,41	11,84%	11.847,193,84	70,80%	4.886,986,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.112,800,00	10.112,800,00	1.630,656,29	16,12%	8.518,088,82	84,23%	1.594,711,18
Transferências de Instituições Privadas	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	90.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	732,55	13,95%	3.963,22	75,49%	0
Transferências de Pessoas Físicas	5.250,00	5.250,00	7,64	0,00%	22,18	9,02%	1.286,77
	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00%	740,00		7,82
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>99.050,00</b>	<b>99.050,00</b>	<b>36.264,63</b>	<b>36,61%</b>	<b>206.833,45</b>	<b>208,82%</b>	<b>107.783,45</b>

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.282 Pág. 6 / 28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.770,00	7.770,00	263,98	3,40%	12.353,30	158,99%	4.583,30			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.040,00	66.040,00	10.499,87	15,90%	126.740,08	191,91%	60.700,08			
Demais Receitas Correntes	25.240,00	25.240,00	25.500,78	101,03%	67.740,07	268,38%	42.500,07			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>115,00</b>	<b>1.972,90</b>	<b>339,95</b>	<b>17,23%</b>	<b>2.649,20</b>	<b>134,28%</b>	<b>676.272,16</b>			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>94.600,00</b>	<b>131,60</b>	<b>9.148,37</b>	<b>6,95%</b>	<b>327,58</b>	<b>248,93%</b>	<b>195.986,09</b>			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	45.191,91	0,00%	45.191,91			
Alienação de Bens Imóveis	94.600,00	131,60	9.148,37	6,95%	282,39	214,59%	150.794,18			
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>20.400,00</b>	<b>20.400,00</b>	<b>490,94</b>	<b>2,41%</b>	<b>5.923,95</b>	<b>29,04%</b>	<b>14.476,05</b>			
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.820,90</b>	<b>330,31</b>	<b>18,14%</b>	<b>2.315,70</b>	<b>127,17%</b>	<b>494.762,12</b>			
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	910,94	0,00	0,00%	1.347,01	147,95%	436.760,18			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	910,00	330,31	36,30%	968,00	106,37%	58.001,94			
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>			
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>43.400,00</b>	<b>45.484,80</b>	<b>6.502,55</b>	<b>14,30%</b>	<b>36.948,85</b>	<b>81,23%</b>	<b>8.536,34</b>			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>43.400,00</b>	<b>45.484,80</b>	<b>6.502,55</b>	<b>14,30%</b>	<b>36.948,85</b>	<b>81,23%</b>	<b>8.536,34</b>			
<b>DÉFICIT (VI)¹</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>43.400,00</b>	<b>45.484,80</b>	<b>6.502,55</b>	<b>14,30%</b>	<b>36.948,85</b>	<b>81,23%</b>	<b>8.536,34</b>			
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>4.246,77</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.126.815,75</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
Superávit Financeiro Utilizado Para Créditos Adicionais	-	4.246,77	-	-	3.126.815,75	-	-			
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>SALDO</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>SALDO</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMES</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR</b>
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.282

Pág. 7 / 28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(i) = (e- h)	TRE (j)	NÃO PROCE SSADO S (k)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>43.400.000,00</b>	<b>49.731.574,45</b>	<b>5.550.509,46</b>	<b>39.547.084,39</b>	<b>10.184.490,06</b>	<b>7.379.344,77</b>	<b>35.255.836,15</b>	<b>14.475.738,30</b>	<b>33.180.786,37</b>	<b>4.291.248,24</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>490,00</b>	<b>192,14</b>	<b>160,97</b>	<b>549,24</b>	<b>42,90</b>	<b>612,12</b>	<b>303,30</b>	<b>888,84</b>	<b>956,95</b>	<b>5,94</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.530,00	23.894,00	3.543,00	18.238,00	5.656,20	3.543,00	18.238,00	5.656,20	16.792,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	668,00	297,84	131,79	065,13	32,71	131,79	065,13	32,71	642,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.445,00	21.972,00	1.605,00	18.525,00	3.447,40	3.068,00	15.150,00	6.822,60	14.543,00	3.375,24
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>990,66</b>	<b>3.651,50</b>	<b>402,34</b>	<b>2.783,50</b>	<b>867,99</b>	<b>767,73</b>	<b>1.867,50</b>	<b>1.783,90</b>	<b>1.844,80</b>	<b>916,00,30</b>
INVESTIMENTOS	930,66	3.548,80	392,47	2.734,80	814,06	757,86	1.818,80	1.730,00	1.796,10	916,00,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	82,31	9,67	17,86	4,45	3,83	15,56	66,75	12,13	30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	102,65	9.868,00	48.717,00	53.932,00	9.868,00	48.717,00	53.932,00	48.717,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>43.400.000,00</b>	<b>49.731.574,45</b>	<b>5.550.509,46</b>	<b>39.547.084,39</b>	<b>10.184.490,06</b>	<b>7.379.344,77</b>	<b>35.255.836,15</b>	<b>14.475.738,30</b>	<b>33.180.786,37</b>	<b>4.291.248,24</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>43.400.000,00</b>	<b>49.731.574,45</b>	<b>5.550.509,46</b>	<b>39.547.084,39</b>	<b>10.184.490,06</b>	<b>7.379.344,77</b>	<b>35.255.836,15</b>	<b>14.475.738,30</b>	<b>33.180.786,37</b>	<b>4.291.248,24</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.692,60</b>	<b>17,70</b>	<b>3.767,60</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>43.400.000,00</b>	<b>49.731.574,45</b>	<b>5.550.509,46</b>	<b>39.547.084,39</b>	<b>-</b>	<b>7.379.344,77</b>	<b>36.948.453,85</b>	<b>-</b>	<b>36.948.453,85</b>	<b>4.291.248,24</b>

FONTE: PRONIM CPCETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 26/11/2019 - 13:23hrs

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Anderson Rogério Costa da Silva

João Sérgio Paschoal

Afonso Dejalval da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Mário Augusto Pereira  
Prefeito Municipal

Téc.Contabilidade

Controle Interno

CRC.PR-037848/O-6



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.282

Pág. 8 / 28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Instrução Normativa TCE-PR nº36/2009

Em Reais

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial	63.670,00	320.350,00
Previsão Atualizada	63.670,00	320.350,00
Receitas Realizadas	0,00	218.000,00
Déficit Orçamentário	24.000,00	0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial	63.670,00	320.350,00
Créditos Adicionais		-46.000,00
Dotação Atualizada	63.670,00	274.350,00
Despesas Empenhadas	0,00	218.000,00
Despesas Liquidadas	24.000,00	199.000,00
Superávit Orçamentário	0,00	19.000,00
<b>DESPESAS POR AÇÕES</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>0,00</b>	<b>218.000,00</b>
Orçamento da Criança e da Adolescência	0,00	218.000,00
<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>24.000,00</b>	<b>199.000,00</b>
Orçamento da Criança e da Adolescência	24.000,00	199.000,00

FONTE: PRONIM CPCETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 26/11/2019 - 13:23hrs

Anderson Rogério Costa da Silva  
Téc.Contabilidade  
CRC.PR-037848/O-6

João Sérgio Paschoal  
Controle Interno

Afonso Dejalva da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Mário Augusto Pereira  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.282

Pág. 9 / 28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (Lei nº9394/1996-LDB, art. 72)

Em  
Reais

#### RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>6.050.080,00</b>	<b>6.050.080,00</b>	<b>5.287.592,22</b>	<b>87,40%</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>2.703.600,00</b>	<b>2.703.600,00</b>	<b>2.357.183,76</b>	<b>87,19%</b>
1.1.1- IPTU	2.212.000,00	2.212.000,00	1.711.733,10	77,38%
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	491.600,00	491.600,00	645.450,66	131,30%
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>992.340,00</b>	<b>992.340,00</b>	<b>911.908,28</b>	<b>91,89%</b>
1.2.1- ITBI	990.000,00	990.000,00	910.634,41	91,98%
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.340,00	2.340,00	1.273,87	54,44%
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>1.693.640,00</b>	<b>1.693.640,00</b>	<b>1.431.804,51</b>	<b>84,54%</b>
1.3.1- ISS	1.594.700,00	1.594.700,00	1.373.305,03	86,12%
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	98.940,00	98.940,00	58.499,48	59,13%
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>660.500,00</b>	<b>660.500,00</b>	<b>586.695,67</b>	<b>88,83%</b>
<b>1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>26.006.000,00</b>	<b>26.006.000,00</b>	<b>20.795.917,48</b>	<b>79,97%</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>13.829.000,00</b>	<b>13.829.000,00</b>	<b>10.517.832,50</b>	<b>76,06%</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.800.000,00	12.800.000,00	9.993.452,64	78,07%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	523.000,00	523.000,00	0,00	0,00%
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	506.000,00	506.000,00	524.379,86	103,63%
2.2- Cota-Parte ICMS	10.200.000,00	10.200.000,00	8.544.696,99	83,77%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	172.000,00	172.000,00	133.460,50	77,59%
2.5- Cota-Parte ITR	174.000,00	174.000,00	158.015,23	90,81%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.558.000,00	1.558.000,00	1.441.912,26	92,55%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>32.056.080,00</b>	<b>32.056.080,00</b>	<b>26.083.509,70</b>	<b>81,37%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>6.400,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>1.078,10</b>	<b>16,85%</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>679.250,00</b>	<b>905.800,00</b>	<b>747.334,29</b>	<b>82,51%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	438.000,00	438.000,00	343.273,00	78,37%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	123.500,00	123.500,00	109.969,20	89,04%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	112.000,00	112.000,00	63.902,64	57,06%

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.282 Pág. 10 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	226.550,00	226.550,00	100,00%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.750,00	5.750,00	3.639,45	63,29%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>193.548,39</b>	<b>192.741,94</b>	<b>99,58%</b>
6.1- Transferências de Convênios	0,00	193.548,39	192.741,94	99,58%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>334.800,00</b>	<b>334.800,00</b>	<b>274.376,13</b>	<b>81,95%</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.020.450,00</b>	<b>1.440.548,39</b>	<b>1.215.530,46</b>	<b>84,38%</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>4.995.400,00</b>	<b>4.995.400,00</b>	<b>4.054.307,17</b>	<b>81,16%</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.560.000,00	2.560.000,00	1.998.690,29	78,07%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.040.000,00	2.040.000,00	1.708.939,17	83,77%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.600,00	14.600,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	34.400,00	34.400,00	26.692,12	77,59%
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	34.800,00	34.800,00	31.602,95	90,81%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	311.600,00	311.600,00	288.382,64	92,55%
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>5.262.000,00</b>	<b>5.262.000,00</b>	<b>3.967.125,84</b>	<b>75,39%</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.250.000,00	5.250.000,00	3.963.222,18	75,49%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	3.903,66	32,53%
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>254.600,00</b>	<b>254.600,00</b>	<b>-91.084,99</b>	<b>-35,78%</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				<b>0,00</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				<b>-91.084,99</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>5.262.000,00</b>	<b>5.262.000,00</b>	<b>3.964.479,78</b>	<b>75,34%</b>	<b>3.964.479,78</b>	<b>75,34%</b>	<b>0,00</b>
13.1- Com Educação Infantil	1.296.000,00	1.392.000,00	1.088.679,77	78,21%	1.088.679,77	78,21%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.966.000,00	3.870.000,00	2.875.800,01	74,31%	2.875.800,01	74,31%	0,00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>633,84</b>	<b>633,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>633,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	633,84	633,84	100,00%	633,84	100,00%	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>5.262.000,00</b>	<b>5.262.633,84</b>	<b>3.965.113,62</b>	<b>75,34%</b>	<b>3.965.113,62</b>	<b>75,34%</b>	<b>0,00</b>

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

<a href="http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br">www.ribeiraoclaro.pr.gov.br</a>	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.	Ano VI	Edição nº 1.282	Pág. 11 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR					
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>0,00</b>					
16.1 - FUNDEB 60%		0,00					
16.2 - FUNDEB 40%		0,00					
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>		<b>633,84</b>					
17.1 - FUNDEB 60%		0,00					
17.2 - FUNDEB 40%		633,84					
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>		<b>633,84</b>					
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR					
<b>19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>		<b>3.964.479,78</b>					
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		99,93%					
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		0,00%					
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1+19.2)) %		0,07%					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		VALOR					
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		633,84					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>		633,84					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>2.655.650,00</b>	<b>3.102.710,10</b>	<b>2.515.850,67</b>	<b>81,09%</b>	<b>2.317.704,64</b>	<b>74,70%</b>	<b>198.146,03</b>
<b>22.1- Creche</b>	<b>1.272.474,80</b>	<b>1.620.959,70</b>	<b>1.352.464,52</b>	<b>83,44%</b>	<b>1.182.528,82</b>	<b>72,95%</b>	<b>169.935,70</b>
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	409.924,80	440.289,60	344.349,41	78,21%	344.349,41	78,21%	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	862.550,00	1.180.670,10	1.008.115,11	85,38%	838.179,41	70,99%	169.935,70
<b>22.2- Pré-Escola</b>	<b>1.383.175,20</b>	<b>1.481.750,40</b>	<b>1.163.386,15</b>	<b>78,51%</b>	<b>1.135.175,82</b>	<b>76,61%</b>	<b>28.210,33</b>
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	886.075,20	951.710,40	744.330,36	78,21%	744.330,36	78,21%	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	497.100,00	530.040,00	419.055,79	79,06%	390.845,46	73,74%	28.210,33
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>8.389.570,00</b>	<b>9.688.094,60</b>	<b>7.422.230,98</b>	<b>76,61%</b>	<b>6.925.545,15</b>	<b>71,49%</b>	<b>496.685,83</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.966,00	3.870,60	2.876,40	74,31%	2.876,40	74,31%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.423.570,00	5.817,30	4.545,70	78,14%	4.049,10	69,60%	496.685,83
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>27- OUTRAS</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>11.145.420,00</b>	<b>12.790.719,56</b>	<b>9.938.081,65</b>	<b>77,70%</b>	<b>9.243.249,79</b>	<b>72,27%</b>	<b>694.831,86</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR					

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.282 Pág. 12 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-91.084,99
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	633,84
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	103.277,95
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	75.837,96
<b>35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)<sup>6</sup></b>	<b>88.664,76</b>
<b>36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))<sup>6</sup></b>	<b>9.154.585,03</b>
<b>37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %<sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%<sup>5</sup></b>	<b>35,10%</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	440.80	441.18	380.217	86,18%	314.161,46	71,21%	66.056,13
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	573.25	1.019.1	866.073	84,98%	816.168,42	80,09%	49.904,95
<b>42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.014.050,00</b>	<b>1.460.286,97</b>	<b>1.246.290,96</b>	<b>85,35%</b>	<b>1.130.329,88</b>	<b>77,40%</b>	<b>115.961,08</b>
<b>43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>12.159.470,00</b>	<b>14.251.006,53</b>	<b>11.184.372,61</b>	<b>78,48%</b>	<b>10.373.579,67</b>	<b>72,79%</b>	<b>810.792,94</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2019 (j)</b>				
<b>44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>			<b>976,02</b>		<b>75.837,96</b>		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			976,02		75.837,96		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
<b>45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>					<b>66.700,24</b>	<b>383,92</b>	
<b>46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)</b>					<b>3.963.222,18</b>	<b>343.273,00</b>	
<b>47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>3.667.827,35</b>	<b>314.161,46</b>	
47.1 Orçamento do Exercício					3.601,7	314.161,46	
47.2 Restos a Pagar					60,95	46	
					66.066,40	0,00	
<b>48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>3.903,66</b>	<b>597,29</b>	
<b>49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>					<b>365.998,73</b>	<b>30.092,75</b>	
<b>50- (+) Ajustes</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.282 Pág. 13 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
<b>51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>365.998,73</b>	<b>30.092,75</b>

FONTE: PRONIM CPCETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 26/11/2019 - 13:23hrs

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Anderson Rogério Costa da Silva  
Sérgio Paschoal

João Afonso Dejaval  
da Silva  
Secretário de  
Administração e  
Finanças

Mário Augusto  
Pereira

Téc. Contabilidade  
Interno

Prefeito Municipal

CRC.PR-037848/O-6



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.282

Pág. 14 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>43.400.000,00</b>	<b>49.731.574,45</b>	<b>5.550.509,46</b>	<b>39.547.084,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.184.490,06</b>	<b>7.379.344,77</b>	<b>35.255.836,15</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.475.738,30</b>	<b>4.291.248,24</b>
<b>Legislativa</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>222,06</b>	<b>1.234,80</b>	<b>3,12%</b>	<b>865,157</b>	<b>242,95</b>	<b>1.212,70</b>	<b>3,44%</b>	<b>887,222</b>	<b>22.065,32</b>
Ação Legislativa	2.100,00	2.100,00	222,06	1.234,80	3,12%	865,157	242,95	1.212,70	3,44%	887,222	22.065,32
<b>Administração</b>	<b>6.161,60</b>	<b>6.977,20</b>	<b>550,15</b>	<b>5.419,70</b>	<b>13,70%</b>	<b>1.557,40</b>	<b>1.267,80</b>	<b>5.165,70</b>	<b>14,60%</b>	<b>1.811,40</b>	<b>254.007,24</b>
Administração Geral	3.628,40	4.105,90	427,87	3.335,60	8,43%	770,210	942,76	3.167,00	8,98%	938,886	168.675,98
Administração Financeira	1.426,50	1.473,50	185,05	1.066,30	2,70%	407,211	197,36	1.044,40	2,96%	429,103	21.892,50
Controle Interno	96,750,00	96,750,00	11,844,34	63,630,14	0,16%	33,119,86	11,844,34	63,630,14	0,18%	33,119,86	0,00
Tecnologia da Informação	380,000,00	380,000,00	85,720,00	290,117,52	0,73%	89,882,48	65,638,76	226,678,76	0,64%	153,321,24	63.438,76
Difusão Cultural	630,000,00	921,073,08	11,100,00	664,017,28	1,68%	257,055,80	50,273,08	664,017,28	1,88%	257,055,80	0,00
<b>Segurança Pública</b>	<b>168,000,00</b>	<b>8.426,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>8.426,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>8.426,92</b>	<b>0,00</b>
Policiamento	168,000,00	8.426,92	0,00	0,00	0,00%	8.426,92	0,00	0,00	0,00%	8.426,92	0,00
<b>Assistência Social</b>	<b>1.849,10</b>	<b>2.077,40</b>	<b>158,66</b>	<b>1.507,40</b>	<b>3,81%</b>	<b>569,995</b>	<b>440,55</b>	<b>1.364,70</b>	<b>3,87%</b>	<b>712,674</b>	<b>142.678,35</b>
Assistência ao Idoso	44,650,00	75,650,00	0,00	69,650,00	0,18%	6.000,00	8.930,00	60,720,00	0,17%	14,930,00	8.930,00
Assistência ao Portador de Deficiência	95,000,00	252,000,00	0,00	252,000,00	0,64%	0,00	242,40	249,600,00	0,71%	2.400,00	2.400,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	455,400,00	499,400,00	27,924,86	312,671,13	0,79%	186,728,87	40,921,47	299,624,70	0,85%	199,775,30	13.046,43
Assistência Comunitária	1.254,100,00	1.250,394,81	130,738,59	873,127,79	2,21%	377,267,02	148,301,23	754,825,87	2,14%	495,568,94	118.301,92
<b>Saúde</b>	<b>7.708,10</b>	<b>8.679,90</b>	<b>1.116,10</b>	<b>7.274,30</b>	<b>18,30%</b>	<b>1.405,50</b>	<b>1.417,70</b>	<b>6.445,50</b>	<b>18,20%</b>	<b>2.234,40</b>	<b>828.843,19</b>
Atenção Básica	7,058,50	7,764,90	980,73	6,483,90	16,4%	1,280,90	1,300,40	5,898,30	16,7%	1,866,50	585.574,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	82,000,00	19,590,00	2,150,00	37,020,30	0,0%	82,570,00	67,290,00	62,400,00	3%	57,190,00	109.264,12
Vigilância Sanitária	463,000,00	505,000,00	0,00	492,894,30	1,25%	12,105,70	85,907,80	383,630,18	1,09%	121,369,82	134.004,42
Vigilância Epidemiológica	98,320,00	309,320,00	129,210,00	241,401,27	0,61%	67,918,73	25,128,28	107,396,82	0,30%	201,923,18	134.004,45
Outras Transferências	88,000,00	100,500,00	6,211,32	56,135,94	0,14%	44,364,06	6,211,32	56,135,94	0,16%	44,364,06	0,00
<b>Educação</b>	<b>12.161,270,00</b>	<b>14.566,316,53</b>	<b>1.861,571,30</b>	<b>11.497,889,48</b>	<b>29,00%</b>	<b>3.068,427,05</b>	<b>2.183,345,49</b>	<b>10.524,027,15</b>	<b>29,80%</b>	<b>4.042,289,38</b>	<b>973.862,33</b>
Ensino Fundamental	8,811,500,00	10,708,806,43	1,331,50	8,345,00	21,1%	2,363,80	1,589,80	7,676,40	21,7%	3,032,30	668.567,00
Ensino Superior	100,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.282 Pág. 15 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	2.711,1	3.262,9	472,30	2.668,0	6,75	594.832	493,16	2.405,8	6,82	857.080	262.247,9
Educação Infantil	00,00	10,10	2,73	77,65	%	,45	8,29	29,71	%	,39	4
Educação de Jovens e Adultos	168.300,00	92.800,00	8.946,70	54.587,77	0,14%	38.212,23	10.356,36	52.997,39	0,15%	39.802,61	1.590,38
Educação Especial	370.300,00	501.800,00	48.806,62	430.221,09	1,09%	71.578,91	90.005,33	388.764,15	1,10%	113.035,85	41.456,94
<b>Cultura</b>	<b>384.300,00</b>	<b>331.300,00</b>	<b>68.135,88</b>	<b>239.223,40</b>	<b>0,60%</b>	<b>92.076,60</b>	<b>24.140,89</b>	<b>153.799,30</b>	<b>0,44%</b>	<b>177.500,70</b>	<b>85.424,10</b>
Difusão Cultural	384.300,00	331.300,00	68.135,88	239.223,40	0,60%	92.076,60	24.140,89	153.799,30	0,44%	177.500,70	85.424,10
<b>Urbanismo</b>	<b>4.780,230,00</b>	<b>5.192,041,37</b>	<b>686,227,48</b>	<b>4.523,313,51</b>	<b>11,44%</b>	<b>668.767,86</b>	<b>703,731,83</b>	<b>3.712,303,11</b>	<b>10,53%</b>	<b>1.479,959,07</b>	<b>811.191,21</b>
Administração Geral	219.000,00	204.000,00	27.974,16	158.568,05	0,40%	45.431,95	28.879,93	151.719,16	0,43%	52.280,84	6.848,89
Infra-Estrutura Urbana	3.290,230,00	3.571,941,40	322,946,12	3.104,615,44	7,85%	467.325,96	506,110,53	2.816,327,81	7,99%	755.613,59	288.287,63
Serviços Urbanos	1.271,000,00	1.416,139,97	335,308,70	1.260,130,02	3,19%	156.009,95	168,741,37	744,075,33	2,11%	672,064,64	516.054,69
<b>Saneamento</b>	<b>2.659,400,00</b>	<b>2.910,620,00</b>	<b>258,567,24</b>	<b>2.431,212,96</b>	<b>6,15%</b>	<b>479.407,04</b>	<b>401,623,01</b>	<b>2.374,291,16</b>	<b>6,73%</b>	<b>536,328,84</b>	<b>56.921,80</b>
Administração Geral	649.700,00	633.320,00	58.878,01	475.107,48	1,20%	158.212,52	60.291,77	474.229,92	1,35%	159.090,08	877,56
Saneamento Básico Urbano	2.009,700,00	2.277,300,00	199,689,23	1.956,105,48	4,95%	321.194,52	341,331,24	1.900,061,24	5,39%	377,238,76	56.044,24
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>125,000,00</b>	<b>115,000,00</b>	<b>0,000,00</b>	<b>29,132,60</b>	<b>0,07%</b>	<b>85.867,40</b>	<b>6.000,00</b>	<b>26,132,60</b>	<b>0,07%</b>	<b>88.867,40</b>	<b>3.000,00</b>
Serviços Urbanos	90.000,00	90.000,00	0,000,00	9.132,60	0,02%	80.867,40	0,000,00	9.132,60	0,03%	80.867,40	0,00
Controle Ambiental	35.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	0,05%	5.000,00	6.000,00	17.000,00	0,05%	8.000,00	3.000,00
<b>Agricultura</b>	<b>1.532,000,00</b>	<b>1.552,530,62</b>	<b>289,508,06</b>	<b>1.206,643,62</b>	<b>3,05%</b>	<b>345.887,00</b>	<b>248,035,13</b>	<b>1.067,173,26</b>	<b>3,03%</b>	<b>485,357,36</b>	<b>139.470,36</b>
Abastecimento	1.364,500,00	1.463,046,30	288,653,06	1.187,079,18	3,00%	275.951,44	248,035,13	1.048,463,82	2,97%	414,566,80	138.615,36
Extensão Rural	20.000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,00%	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,00%	0,000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	147.500,00	89.500,00	19.564,44	19.564,44	0,05%	69.935,56	0,000,00	18.709,44	0,05%	70.790,56	855,00
<b>Indústria</b>	<b>346,200,00</b>	<b>313,200,00</b>	<b>35,009,06</b>	<b>199,032,47</b>	<b>0,50%</b>	<b>114,167,53</b>	<b>30,530,08</b>	<b>168,455,52</b>	<b>0,48%</b>	<b>144,744,48</b>	<b>30.576,95</b>
Promoção Industrial	50.000,00	5.000,00	0,000,00	0,000,00	0,00%	5.000,00	0,000,00	0,000,00	0,00%	5.000,00	0,00
Promoção Comercial	296.200,00	308.200,00	35.009,06	199.032,47	0,50%	109.167,53	30.530,08	168.455,52	0,48%	139.744,48	30.576,95
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>398,500,00</b>	<b>834,275,67</b>	<b>51,627,01</b>	<b>743,694,46</b>	<b>1,88%</b>	<b>90,581,21</b>	<b>123,547,88</b>	<b>597,979,68</b>	<b>1,70%</b>	<b>236,295,99</b>	<b>145.714,78</b>
Turismo	398.500,00	834.275,67	51.627,01	743.694,46	1,88%	90.581,21	123.547,88	597.979,68	1,70%	236.295,99	145.714,78
<b>Transporte</b>	<b>1.788,000,00</b>	<b>2.295,853,08</b>	<b>159,458,56</b>	<b>1.841,083,74</b>	<b>4,66%</b>	<b>454.769,26</b>	<b>157,046,97</b>	<b>1.415,197,25</b>	<b>4,01%</b>	<b>880,655,75</b>	<b>425.886,49</b>
Transportes Coletivos Urbanos	120.000,00	92.000,00	0,000,00	0,000,00	0,00%	92.000,00	0,000,00	0,000,00	0,00%	92.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.668,000,00	2.203,853,00	159,458,56	1.841,083,74	4,66%	362.769,26	157,046,97	1.415,197,25	4,01%	788.655,75	425.886,49
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>714,700,00</b>	<b>1.205,325,78</b>	<b>78,455,99</b>	<b>1.067,150,78</b>	<b>2,70%</b>	<b>138,175,00</b>	<b>117,320,82</b>	<b>695,544,66</b>	<b>1,97%</b>	<b>509,781,12</b>	<b>371.606,12</b>
Desporto Comunitário	714.700,00	1.205,325,78	78.455,99	1.067,150,78	2,70%	138.175,00	117.320,82	695.544,66	1,97%	509.781,12	371.606,12
<b>Encargos Especiais</b>	<b>90,600,00</b>	<b>359,139,08</b>	<b>14,912,28</b>	<b>332,256,37</b>	<b>0,84%</b>	<b>26,882,71</b>	<b>14,912,28</b>	<b>332,256,37</b>	<b>0,94%</b>	<b>26,882,71</b>	<b>0,00</b>
Serviço da Dívida Interna	60.000,00	60.000,00	9.868,82	48.717,29	0,12%	11.282,71	9.868,82	48.717,29	0,14%	11.282,71	0,00
Outras Transferências	30.000,00	15.000,00	5.043,46	283.539,08	0,72%	600,000,00	5.043,46	283.539,08	0,80%	600,000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,00%	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,00%	0,000,00	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>432,850,00</b>	<b>212,850,00</b>	<b>0,000,00</b>	<b>0,000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>212,850,00</b>	<b>0,000,00</b>	<b>0,000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>212,850,00</b>	<b>0,00</b>

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.282 Pág. 16 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Reserva de Contingência	432.850,00	212.850,00	-	-	-	212.850,00	-	-	-	212.850,00	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>43.400.000,00</b>	<b>49.731.574,45</b>	<b>5.550.509,46</b>	<b>39.547.084,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.184.490,06</b>	<b>7.379.344,77</b>	<b>35.255.836,15</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.475.738,30</b>	<b>4.291.248,24</b>

FONTE: PRONIM CPCETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 26/11/2019 - 13:23hrs

<sup>1</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Anderson Rogério Costa da Silva

João Sérgio Paschoal

Afonso Dejalva da Silva

Mário Augusto Pereira

Téc.Contabilidade

Controle Interno

Secretário de Administração e Finanças

Prefeito Municipal

CRC.PR-037848/O-6





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.282

Pág. 17 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO/2019**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	20	20	20	20	202	2028
						23	24	25	26	7	
Do Ente Federado, Exceto Estatais Não Dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	39.103.322,07	41.707.254,30	45.280.000,00	47.050.000,00	48.960.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV/III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota: Esta municipalidade não realizou nenhuma parceria público-privada-PPP até o final deste bimestre.

FONTE: PRONIM CPCETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 26/11/2019 - 13:23hrs

Anderson Rogério Costa da Silva

João Sérgio Paschoal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário de Administração e Finanças

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Téc.Contabilidade  
CRC.PR-037848/O-6

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.282

Pág. 18 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019**

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.509.871,35</b>	<b>4.692.494,40</b>	<b>4.331.256,63</b>	<b>3.628.218,76</b>	<b>3.593.450,92</b>	<b>4.698.529,30</b>	<b>4.023.572,94</b>	<b>3.170.918,27</b>	<b>4.467.062,53</b>	<b>3.552.527,14</b>	<b>3.278.385,97</b>	<b>3.609.625,46</b>	<b>46.555.913,67</b>	<b>48.507.261,52</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	316.180,53	544.050,04	281.411,86	384.460,53	439.219,79	598.747,56	747.571,66	591.503,98	774.398,80	588.242,42	685.112,68	395.322,86	7.235.443,79	7.185.640,00
IPTU	42.713,78	95.635,40	44.001,83	114.984,34	66.381,30	877.718,15	269.891,86	214.879,71	208.946,55	246.317,64	230.435,00	83.627,38	2.495.532,94	2.703.600,00
ISS	141.428,49	176.164,75	118.190,50	159.774,24	136.203,67	134.785,50	130.248,42	172.461,61	162.489,48	135.178,52	147.302,34	135.170,23	1.749.397,50	1.693.640,00
ITBI	55.097,81	101.648,32	41.847,83	23.076,97	79.742,67	25.195,34	172.082,32	60.016,69	242.012,81	45.554,28	149.062,19	73.317,18	654.401,00	992.340,00
IRRF	53.421,52	104.570,00	58.442,09	46.875,29	63.721,82	56.431,65	58.441,20	56.236,70	59.896,44	60.324,78	60.931,76	65.393,94	744.687,19	660.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,52	70,00	2,09	5,29	1,82	1,65	1,20	6,70	6,44	4,78	1,76	3,94	1.177,00	1.135,00
Contribuições	23.518,93	66.031,57	18.929,61	39.749,69	93.170,33	393.838,00	116.907,86	87.909,27	101.053,52	100.867,20	97.381,39	37.814,13	171,50	560,00
Receita Patrimonial	8,93	1,57	9,61	9,69	0,33	38,00	07,86	9,27	53,52	67,20	1,39	4,13	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	46,98	47,76	48,72	60,18	67,34	76,94	55,06	53,30	62,58	97,02	51,45	45,24	656,30	646,40
Outras Receitas Patrimoniais	2,74	6,64	0,67	8,42	8,67	7,31	3,63	6,14	,85	8,62	0,26	3,13	05,08	00,00
Receita Agropecuária	24,57	26,23	26,25	23,08	22,36	25,03	29,18	23,82	26,04	22,82	19,73	19,76	288,90	490,70
Receita Industrial	1,11	1,79	0,16	8,45	0,14	5,25	7,90	6,57	5,50	2,38	6,76	2,91	18,92	91,52
Receita de Serviços	24,41	21,45	22,53	22,88	22,36	24,97	29,13	23,71	24,56	20,51	17,46	17,85	271,80	429,00
Transferências Correntes	1,04	4,06	7,91	0,20	0,14	9,10	8,11	2,32	6,45	6,79	9,96	6,16	82,24	91,52
Cota-Parte do FPM	160,07	4.777,73	3.712,25	208,25	0,00	56,15	49,79	5,05	1,479	2.305,59	2.266,80	1.906,75	17,03	61,70
Cota-Parte do ICMS	62,50	0,00	0,00	0,00	,50	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,11	16,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	223,80	204,10	266,10	260,00	233,60	271,10	247,50	219,20	262,70	258,10	266,40	295,40	579,80	800,00
Transferências da LC 87/1996	44,25	07,29	79,08	19,42	49,73	96,38	03,30	67,67	99,89	43,94	54,34	14,56	5,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	2,891	3,863	3,608	2,892	2,822	2,829	2,938	2,276	3,389	2,556	2,233	2,836	35,13	37,19
Transferências da LC 87/1996	,980	,676	,671	,245	,637	,987	,002	,017	,014	,643	,557	,774	9,209	0,580
Transferências da LC 87/1996	25	79	25	10	23	92	40	96	33	23	75	84	05	00
Transferências da LC 87/1996	958,50	,400	,157	,923	975,50	951,70	,419	962,10	,680	960,30	854,80	787,00	3,743	9,000
Transferências da LC 87/1996	10,61	07	61	13	54,68	60,98	36	09,36	95	57,37	59,70	09,36	18	00
Transferências da LC 87/1996	830,50	883,90	867,10	680,40	824,10	,645	816,50	711,90	962,00	896,40	696,90	,368	9,122	0,000
Transferências da LC 87/1996	13,48	12,01	02,82	41,59	43,71	43	09,60	92,23	73,36	58,45	61,37	43	48	00
Transferências da LC 87/1996	26,61	28,20	697,10	247,30	223,50	81,12	43,09	38,39	35,53	26,01	21,47	22,88	365,50	000,00
Transferências da LC 87/1996	8,85	3,11	08,07	10,02	89,42	8,68	0,71	7,71	5,47	9,72	4,53	9,29	8	0
Transferências da LC 87/1996	14,78	16,05	13,73	249,20	9	36,13	40,92	5	2	4	1	1,60	60,59	54,56
Transferências da LC 87/1996	9,01	0,32	6,18	9	36,13	40,92	5	2	4	1	1,60	60,59	54,56	00,00
Transferências da LC 87/1996	5,124	5,124	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,24	73,00
Transferências da LC 87/1996	,12	,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,24	0,00
Transferências da LC 87/1996	13,25	15,97	12,76	13,51	13,05	13,23	12,95	13,58	13,75	12,31	15,00	13,28	162,60	172,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.282 Pág. 19 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

61/1989	4,44	1,13	6,23	3,79	1,37	1,63	6,26	7,44	4,86	0,75	7,08	1,09	86,07	00,00
Transferências do FUNDEB	375,7	411,0	512,8	434,6	406,0	369,3	417,5	331,8	377,3	381,0	316,8	415,7	4.750,0	5.250,0
	76,53	20,25	06,29	86,79	00,96	86,23	18,92	46,30	91,31	27,74	45,88	11,76	018,9	000,0
Outras Transferências Correntes	667,3	825,9	318,9	213,1	380,2	392,7	426,3	217,7	684,4	280,0	315,7	400,3	169,9	580,0
	93,21	95,78	94,05	20,49	60,96	94,05	42,20	22,80	52,34	02,19	37,59	54,32	8	0
	6.249	6.661	100,0	8.216	6.647	5.188	5.954	6.595	8.420	29,52	20,84	15,41	219,7	99,05
Outras Receitas Correntes	,97	,85	23,61	,84	,86	,80	,05	,95	,16	1,55	4,97	9,66	45,27	0,00
													4.848,0	4.995,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>369,7</b>	<b>424,5</b>	<b>555,3</b>	<b>448,8</b>	<b>407,2</b>	<b>413,5</b>	<b>418,8</b>	<b>345,2</b>	<b>360,5</b>	<b>379,1</b>	<b>321,2</b>	<b>404,1</b>	<b>659,3</b>	<b>400,0</b>
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	62,08	90,12	74,18	87,55	75,01	61,47	28,24	89,73	58,13	22,61	68,54	41,71	7	0
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
	369,7	424,5	555,3	448,8	407,2	413,5	418,8	345,2	360,5	379,1	321,2	404,1	4.848,0	4.995,0
	62,08	90,12	74,18	87,55	75,01	61,47	28,24	89,73	58,13	22,61	68,54	41,71	659,3	400,0
													7	0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.140,109,</b>	<b>4.267,904,</b>	<b>3.775,882,</b>	<b>3.179,331,</b>	<b>3.186,175,</b>	<b>4.284,967,</b>	<b>3.604,744,</b>	<b>2.825,628,</b>	<b>4.106,504,</b>	<b>3.173,404,</b>	<b>2.957,117,</b>	<b>3.205,483,</b>	<b>41,70,</b>	<b>43,51,</b>
	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>45</b>	<b>21</b>	<b>91</b>	<b>83</b>	<b>70</b>	<b>54</b>	<b>40</b>	<b>53</b>	<b>43</b>	<b>75</b>	<b>30</b>	<b>52</b>

FONTE: PRONIM CPCETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 26/11/2019 - 13:23hrs

Anderson Rogério Costa da Silva	João Sérgio Paschoal	Afonso Dejalva da Silva Secretário de Administração e Finanças	Mário Augusto Pereira Prefeito Municipal
Téc.Contabilidade	Controle Interno		
CRC.PR-037848/O-6			



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.282

Pág. 20 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>118.086,87</b>	<b>1.767.871,30</b>	<b>1.884.234,69</b>	<b>402,01</b>	<b>1.321,47</b>	<b>1.255.933,97</b>	<b>3.311.505,53</b>	<b>2.824.937,46</b>	<b>2.824.937,46</b>	<b>416,988,70</b>	<b>1.325.513,34</b>	<b>1.326.834,81</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>118.086,87</b>	<b>1.767.501,50</b>	<b>1.883.864,89</b>	<b>402,01</b>	<b>1.321,47</b>	<b>1.252.933,97</b>	<b>3.307.503,23</b>	<b>2.820.935,16</b>	<b>2.820.935,16</b>	<b>416,988,70</b>	<b>1.322.513,34</b>	<b>1.323.834,81</b>
Prefeitura Municipal	118,086,87	1.683.353,39	1.799.716,78	402,01	1.321,47	1.252.933,97	3.293.749,62	2.807.181,55	2.807.181,55	416,988,70	1.322.513,34	1.323.834,81
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	84.148,11	84.148,11	0,00	0,00	0,00	13.753,61	13.753,61	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>369,80</b>	<b>369,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>4.002,30</b>	<b>4.002,30</b>	<b>4.002,30</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
Câmara Municipal	0,00	369,80	369,80	0,00	0,00	3.000,00	4.002,30	4.002,30	4.002,30	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>118.086,87</b>	<b>1.767.871,30</b>	<b>1.884.234,69</b>	<b>402,01</b>	<b>1.321,47</b>	<b>1.255.933,97</b>	<b>3.311.505,53</b>	<b>2.824.937,46</b>	<b>2.824.937,46</b>	<b>416,988,70</b>	<b>1.325.513,34</b>	<b>1.326.834,81</b>

FONTE: PRONIM CPCETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 26/11/2019 - 13:23hrs

Anderson Rogério Costa da Silva

João Sérgio Paschoal

Afonso Dejalva da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

Mário Augusto Pereira

Téc.Contabilidade

Controle Interno

Prefeito Municipal

CRC.PR-037848/O-6



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.282

Pág. 21 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em  
Reais

#### ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2019
	O ATUALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (I)	43.511,86	34.299.240,75
	1,52	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.185.640,00	6.375.213,22
IPTU	2.703.600,00	2.357.183,76
ISS	1.693.640,00	1.431.804,51
ITBI	992.340,00	911.908,28
IRRF	660.500,00	586.695,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.135.560,00	1.087.621,00
Contribuições	646.400,00	561.555,70
Receita Patrimonial	490.791,52	238.116,02
Aplicações Financeiras (II)	429.091,52	226.017,14
Outras Receitas Patrimoniais	61.700,00	12.098,88
Transferências Correntes	32.195,18	24.329.244,84
Cota-Parte do FPM	11.269,00	8.519.142,21
Cota-Parte do ICMS	8.160.000,00	6.835.757,82
Cota-Parte do IPVA	1.246.400,00	1.153.529,62
Cota-Parte do ITR	139.200,00	126.412,28
Transferências da LC 87/1996	58.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	137.600,00	106.768,38
Transferências do FUNDEB	5.250.000,00	3.963.222,18
Outras Transferências Correntes	5.934.580,00	3.624.412,35
Demais Receitas Correntes	2.993.850,00	2.795.110,97
Outras Receitas Financeiras (III)	1.390,00	2,94
Receitas Correntes Restantes	2.992.460,00	2.795.108,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.081,38	34.073.220,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	2.649.213,10
Operações de Crédito (VI)	1.972.940,94	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	94	5.923,95
Alienação de Bens	0,00	327.586,09
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.282 Pág. 22 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
	131.600,0	
Outras Alienações de Bens	0	327.586,09
	1.820.940,	
Transferências de Capital	94	2.315.703,06
	1.447.100,	
Convênios	67	1.378.639,79
	373.840,2	
Outras Transferências de Capital	7	937.063,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.952.540,	
	94	2.643.289,15
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>45.033.92</b>	<b>36.716.509,82</b>
	<b>0,94</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.867.19	36.763.549	33.388.	31.335.95	1.761.895	1.152.5	1.152.5
	2,14	,24	303,30	6,95	,95	46,85	46,85
Pessoal e Encargos Sociais	23.894.29	18.238.065	18.238.	16.792.64	1.431.135	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7,84	,13	065,13	2,33	,55		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.972.89	18.525.484	15.150.	14.543.31	330.760,4	1.152.5	1.152.5
	4,30	,11	238,17	4,62	0	46,85	46,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.867.19	36.763.549	33.388.	31.335.95	1.761.895	1.152.5	1.152.5
	2,14	,24	303,30	6,95	,95	46,85	46,85
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.651.532,	2.783.535,	1.867.5	1.844.829	122.338,7	1.672.3	1.672.3
	31	15	32,85	,42	4	90,61	90,61
Investimentos	3.548.882,	2.734.817,	1.818.8	1.796.112	122.338,7	1.672.3	1.672.3
Inversões Financeiras	31	86	15,56	,13	4	90,61	90,61
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	102.650,0	48.717,29	48.717,29	48.717,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.548.882,	2.734.817,	1.818.8	1.796.112	122.338,7	1.672.3	1.672.3
	31	86	15,56	,13	4	90,61	90,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	212.850,0						
	0						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>49.628.92</b>	<b>39.498.367</b>	<b>35.207.</b>	<b>33.132.06</b>	<b>1.884.234</b>	<b>2.824.9</b>	<b>2.824.9</b>
	<b>4,45</b>	<b>,10</b>	<b>118,86</b>	<b>9,08</b>	<b>,69</b>	<b>37,46</b>	<b>37,46</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>-1.124.731,41</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							377.850,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>Até o Bimestre/2019</b>
							<b>VALOR INCORRIDO</b>

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.282 Pág. 23 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		226.982,32
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		15.676,91
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>-913.426,00</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		<b>398.125,00</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	<b>Em 31/Dez/2018 (a)</b>	<b>Até o Bimestre/2019 (b)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	811.141,87	778.101,79
DEDUÇÕES (XXIX)	7.563.720,34	8.817.177,13
Disponibilidade de Caixa	7.563.720,34	8.817.296,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.449.678,51	8.818.618,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.885.958,17	1.321,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	-119,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-6.752.578,47	-8.039.075,34
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>1.286.496,87</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2019</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.884.636,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>		<b>-598.139,83</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>		<b>-809.445,24</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.246.771,99
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.246.771,99
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: PRONIM CPCETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 26/11/2019 - 13:23hrs		
Nota:		
Anderson Rogério Costa da Silva	Afonso Dejalval da Silva	Mário Augusto Pereira
João Sérgio Paschoal	Secretário de Administração e Finanças	Prefeito Municipal
Téc.Contabilidade Controle Interno		
CRC.PR-037848/O-6		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.282

Pág. 24 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2019**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>6.050.080,00</b>	<b>6.050.080,00</b>	<b>5.287.592,22</b>	<b>87,40%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.212.000,00	2.212.000,00	1.771.733,10	80,10%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	990.000,00	990.000,00	910.634,41	91,98%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.594.700,00	1.594.700,00	1.376.305,03	86,30%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	660.500,00	660.500,00	586.695,67	88,83%
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	42.980,00	42.980,00	15.033,39	34,98%
Dívida Ativa dos Impostos	453.060,00	453.060,00	511.873,17	112,98%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	96.840,00	96.840,00	115.317,45	119,08%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>24.977.000,00</b>	<b>24.977.000,00</b>	<b>20.271.537,62</b>	<b>81,16%</b>
Cota-Parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	9.993.452,64	78,07%
Cota-Parte ITR	174.000,00	174.000,00	158.015,23	90,81%
Cota-Parte IPVA	1.558.000,00	1.558.000,00	1.441.912,26	92,55%
Cota-Parte ICMS	10.200.000,00	10.200.000,00	8.544.696,99	83,77%
Cota-Parte IPI-Exportação	172.000,00	172.000,00	133.460,50	77,59%
<b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</b>	<b>73.000,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Desoneração ICMS (LC 87/96)	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>31.027.080,00</b>	<b>31.027.080,00</b>	<b>25.559.129,84</b>	<b>82,38%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>1.142.890,00</b>	<b>1.222.890,00</b>	<b>899.278,61</b>	<b>73,54%</b>
Provenientes da União	1.008.600,00	1.088.600,00	790.473,13	72,61%
Provenientes dos Estados	112.300,00	112.300,00	96.646,74	86,06%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	21.990,00	21.990,00	12.158,74	55,29%
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>9.780,00</b>	<b>9.780,00</b>	<b>3.430,99</b>	<b>35,08%</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.152.670,00</b>	<b>1.232.670,00</b>	<b>902.709,60</b>	<b>73,23%</b>

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.282 Pág. 25 / 28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SAÚDE	00	,00	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	%	Até o Bimestre (g)	%	Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Grupo de Natureza da Despesa)									
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.661.242,00</b>	<b>8.138.079,59</b>	<b>6.904.689,97</b>	<b>84,84%</b>	<b>6.350.171,78</b>	<b>0,00%</b>	<b>554.518,19</b>		
Pessoal e Encargos Sociais	3.991.000,00	3.793.996,00	2.971.264,69	78,31%	2.971.264,69	0,00%	0,00		
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
Outras Despesas Correntes	3.670.242,00	4.344.083,59	3.933.425,28	90,55%	3.378.907,09	0,00%	554.518,19		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>46.860,00</b>	<b>541.860,00</b>	<b>369.678,56</b>	<b>68,22%</b>	<b>95.353,56</b>	<b>0,00%</b>	<b>274.325,00</b>		
Investimentos	46.860,00	541.860,00	369.678,56	68,22%	95.353,56	0,00%	274.325,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>7.708.102,00</b>	<b>8.679.939,59</b>	<b>7.274.368,53</b>	<b>83,81%</b>	<b>6.445.525,34</b>	<b>0,00%</b>	<b>828.843,19</b>		
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
			Até o Bimestre (h)	%	Até o Bimestre (i)	%	Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>		
								(h/IVf) x 100	(i/IVg) x 100
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>		
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>1.143.170,00</b>	<b>2.087.043,21</b>	<b>1.554.588,87</b>	<b>21,37%</b>	<b>1.112.656,11</b>	<b>25,50%</b>	<b>441.932,76</b>		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.018.400,00	1.834.115,41	1.474.633,55	20,27%	1.037.643,08	24,19%	436.990,47		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
Outros Recursos	124.770,00	252.927,80	79.955,32	1,10%	75.013,03	1,31%	4.942,29		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	0,00	0,00%	-	-	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	30.155,29	30.155,29	0,41%	0,00	0,49%	30.155,29		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>1.143.170,00</b>	<b>2.117.198,50</b>	<b>1.584.744,16</b>	<b>21,79%</b>	<b>1.112.656,11</b>	<b>25,99%</b>	<b>472.088,05</b>		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>6.564.932,00</b>	<b>6.562.741,09</b>	<b>5.689.624,37</b>	<b>78,21%</b>	<b>5.332.869,23</b>	<b>93,33%</b>	<b>356.755,14</b>		
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)<sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4 e 5</sup></b>								<b>20,86%</b>	
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]<sup>6</sup></b>								<b>1.497.765,01</b>	
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS</b>	<b>INSCRIT</b>	<b>CANCEL</b>	<b>PAGO</b>	<b>A</b>	<b>PARCELA</b>				

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.282

Pág. 27 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				Em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				36.285.337,00
Previsão Atualizada				38.255.796,00
Receitas Realizadas				36.948.453,85
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				4.246.771,99
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				35.675.708,00
Créditos Adicionais				6.331.574,45
Dotação Atualizada				42.007.282,45
Despesas Empenhadas				39.547.084,39
Despesas Liquidadas				35.255.836,15
Despesas Pagas				33.180.786,37
Superávit Orçamentário				1.692.617,70
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				39.547.084,39
Despesas Liquidadas				35.255.836,15
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				41.707.254,30
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>
Resultado Nominal		398.125,00	-913.426,00	-229,43%
Resultado Primário		377.850,00	-1.124.731,41	-297,67%
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
				<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.885.958,17	402,01	1.884.234,69
Poder Executivo		1.885.588,37	402,01	1.883.864,89
Poder Legislativo		369,80	0,00	369,80
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		4.567.439,50	416.988,70	2.824.937,46
Poder Executivo		4.560.437,20	416.988,70	2.820.935,16
Poder Legislativo		7.002,30	0,00	4.002,30
TOTAL		6.453.397,67	417.390,71	4.709.172,15
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br) De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.282

Pág. 28 /28

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		Exercício	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.154.585,03	25%	35,10%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.964.479,78	60%	99,93%
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	<b>R\$4.500.000,00</b>	0,00%
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.332.869,23	15%	20,86%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00
FONTE: PRONIM CPCETIL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPTO CONTABILIDADE, 26/11/2019 - 13:23hrs			
Afonso Dejalva da Silva	Mário Augusto Pereira		
Secretário de Administração e Finanças	Prefeito Municipal		
Anderson Rogério Costa da Silva	João Sérgio Paschoal		
Téc.Contabilidade	Controle Interno		
CRC.PR-037848/O-6			